

REGULAMENTO - CHALLENGE FORALL CERRADO 2017

Capítulo I | PROVA

Artigo 1º. O CHALLENGE FORALL será realizado no dia 22 de ABRIL de 2017, na PONTÃO DO LAGO SUL lago Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Artigo 2º. A largada da prova acontecerá às 17h00, no Pontão, lago Sul, na cidade de Brasília, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A prova terá a duração máxima de 02h00 (duas horas), e o atleta poderá optar em realizar o percurso correndo ou caminhando. Não será considerada outra forma de deslocamento, a utilização de qualquer outra forma gera desclassificação automática da atleta.

Artigo 4º. A prova será disputada na distância de 10 km (Dez quilômetros), sendo que o percurso será amplamente divulgado no site www.challenge-cerrado.com.

Artigo 5º. O mapa detalhado será amplamente divulgado no site www.challenge-cerrado.com

Artigo 6º. Ao longo do percurso de 5 km (cinco quilômetros) fixados para a prova haverá 01(um) posto de hidratação que disponibilizará água aproximadamente no Km (quilômetro) 2,5KM - 5KM do trajeto.

Artigo 7º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos e que atendam as exigências descritas neste regulamento como segue:

- I. A idade mínima para o atleta participar da prova é de 16 (quatorze) anos completos até a data da prova.
- II. O atleta menor de 18 (dezoito) anos deverá obrigatoriamente apresentar autorização por escrito com firma reconhecida pelos pais ou responsável legal.

Também, deve obrigatoriamente, apresentar no ato de retirada do kit a cópia da identidade do atleta e dos pais ou responsável legal. Sendo a autorização assinada por um responsável legal é necessário apresentar a cópia do documento que lhe outorga poder para a função.

Capítulo II | INSCRIÇÕES

Artigo 8º. As inscrições serão realizadas pela internet através do site

www.blueticket.com.br.

I. O período para a realização da inscrição é de 15 de Fevereiro de 2017 até 21 de Abril de 2017 às 12h, ou em data anterior se atingir o limite técnico de 600 (Seiscentos Atletas) atletas.

II. Das taxas e prazos:

1º Lote 15/02/17 até 01/04/17 R\$ 80,00

2º Lote 02/04/17 até 21/04/16 R\$ 90,00

III. Em caso de cancelamento de inscrição até 01 de Abril de 2017 o participante terá direito a ressarcimento de 50% do valor pago.

Artigo 9º. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), têm direito a desconto de 50% (cinquenta por cento), no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site www.blueticket.com.br. O documento original de identidade e o comprovante de pagamento deverão ser apresentados no ato de retirada do kit.

Artigo 10º. A inscrição para o Challenge ForAll é pessoal e intransferível, sendo vetada a substituição, em qualquer situação. A participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Capítulo III | ENTREGA DE KITS

Artigo 11º. Da entrega de kits e orientação sobre o ato:

- I. Os kits serão compostos por: a. 01 Sacochila b. 01 Squeeze c. 01 Camiseta
- II. Os kits serão entregues nos dias 20 e 21 de Abril de 2017 das 10h às 18h.
- III. A atleta deve apresentar o documento original de identidade com foto para fazer a retirada do kit.
- IV. Para que o kit da atleta possa ser retirado por uma terceira pessoa é necessário apresentar uma procuração autenticada em cartório, bem como cópia do RG e CPF do atleta e do autorizado, em caso de atletas estrangeiros cópia do passaporte.
- V. Para grupos de corrida ou assessorias, o kit da equipe poderá ser retirado pelo professor (ou responsável) mediante apresentação da autorização por escrito com firma reconhecida. A autorização deverá estar acompanhada da cópia de um documento de identidade com foto que será retida pela organização no momento da retirada do Kit.

- VI. Quando da retirada do kit a atleta ou seu representante ou responsável deve conferir seus dados e da inscrição o número de peito.
- VII. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- VIII. O atleta que não retirar o kit na data, horário e local estipulado, perde o direito sobre o kit e fica excluída da prova.
- IX. Não serão entregues kits no dia da prova.

Capítulo IV | PREMIAÇÃO

Artigo 12º. Todos os atletas que completarem o percurso – caminhando ou correndo, no tempo estipulado neste regulamento, receberão uma medalha pela participação.

Artigo 14º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 15º. Não haverá diferenciação dos atletas de acordo com sua idade ou assessoria esportiva.

Capítulo V | INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 16º. O atleta deverá estar no local de largada com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a largada, período para as instruções finais.

Artigo 17º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

Artigo 18º. É obrigatório o uso da camiseta fornecida no kit durante a prova.

Artigo 19º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, o uso é obrigatório durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação as participantes que descumprirem este artigo.

Parágrafo único: Todos os atletas, staffs, organizadores e público em geral, ao participarem do evento estão incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, redes sociais, internet e televisão, seu nome divulgado no rádio convencional e na web rádio, ou qualquer outro meio de comunicação no País como no exterior, com objetivo informativo ou promocional relativo à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer cachê ou remuneração. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores da prova.

Capítulo VI | SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 20º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários químicos na arena de largada/chegada da prova.

Artigo 21º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos oficiais competentes e haverá sinalização para a orientação das atletas na arena de largada/chegada e ao longo do percurso.

Capítulo VII | DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 23º. O atleta no ato da inscrição declara estar em plena condição física e mental para realizar a prova, tem ciência da importância da avaliação médica prévia e continua para minimizar risco de lesões, traumas, fraturas e outras complicações decorrentes do esforço físico, sendo que os organizadores não são responsáveis por qualquer incidente gerado pela negligência da participante.

Artigo 24º. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas que necessitarem um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de internação será realizado pela rede pública de saúde ou em regime particular com o custeio do atleta.

Artigo 25º. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 26º. Ao participar do Challenge #4ALL10K o atleta assume todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Capítulo VIII | DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27º. A organização da prova poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 28º. Poderá o organizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem

aviso prévio aos participantes, sendo que todas as informações sobre o evento serão disponibilizadas no site: www.challenge-cerrado.com.

Artigo 29º. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 30º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o site www.challenge-cerrado.com, no qual estará disponibilizado link de contato.

Artigo 31º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Brasília, 15 de Fevereiro de 2017.